

EDITAL nº 3, de 4 de fevereiro de 2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. EDSON GALVÃO, município de Itapetininga atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Recursos Humanos**, para o 1º módulo do 1º semestre de 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo não preenchimento de turma do curso técnico em Recursos Humanos, período noturno, na extensão de Alambari.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em estudos realizados dentro do sistema formal de ensino.
3. A avaliação será de caráter classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato ou seu responsável, no período de 5 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025, na escola EMEIF Luciano José Ramos, de segunda a sexta das 20h00 às 22h00.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III – Da Realização das Provas

1. Será aplicada uma prova objetiva única, contendo 40 questões-teste da Base Nacional Comum, no dia 18 de fevereiro de 2025 às 19h30, na EMEIF Luciano José Ramos.
2. A prova terá a duração de 3 horas, podendo se retirar a partir das 21h30.
3. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de trinta minutos.

www.cps.sp.gov.br

Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – Capão Alto, Itapetininga – SP, 18211-265

Tel. (15) 5704-3278

DOC 04

Atualizado e Revisado em 08/08/2019

4. Não serão tolerados atrasos sob nenhuma alegação.

5. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar o **original** de um dos seguintes documentos (dentro do prazo de validade, se for o caso):

- 5.1. Cédula de identidade (RG);
- 5.2. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- 5.3. Certificado de reservista militar (com foto);
- 5.4. Carteira de habilitação com foto;

IMPORTANTE: O documento de identificação que o inscrito apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados. Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UMES – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

6. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7. Será **eliminado** do Concurso o candidato que:

- 7.1. Não atender às orientações regulamentares do Exame;
- 7.2. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento das portas;
- 7.3. Não apresentar documento de identidade;
- 7.4. Lançar mão de meio ilícitos para executar a prova;
- 7.5. Não portar material necessário à realização da prova;
- 7.6. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 7.7. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- 7.8. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- 7.9. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- 7.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Etec;
- 7.11. Não devolver a folha de resposta, o caderno de resposta ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- 7.12. Agir com descortesia para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

IV – Da correção de provas

1. Cada questão valerá um ponto.

2. Não será computada questão com emendas ou rasuras, ainda que legível.

3. Não será computada questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, considerando o item 1 de IV.

4.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- 4.1.1. Aluno cursando o Ensino Médio ou Ensino Integrado na Etec;
- 4.1.2. Aluno de outra Etec do Centro Paula Souza;
- 4.1.3. Maior idade.

5. A classificação final será divulgada na Etec e em seu site oficial no dia 19 de fevereiro, a partir das 15h.

V – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será de acordo com o número de vagas disponíveis no curso Técnico em Recursos Humanos.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto neste edital.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Etec e em seu site oficial, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
5. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em fevereiro, os candidatos são chamados no mesmo mês ano e processo se encerra em junho deste mesmo ano.

2. O candidato, classificado para o 1º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Itapetininga, 4 de fevereiro de 2025.

Controle de Mural	
Afixado em	____/____/____
Retirado em	____/____/____

Renato Walter
Diretor de Etec